

**EXCELENTE SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ASSIS/SP**

**Processo n° 1004446-24.2019.8.26.0047**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL      TRUSTEE      ADMINISTRAÇÃO      JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010      F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060      F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	8
V - EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	19
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VII – FATURAMENTO .....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO .....	25
VIII.II - PASSIVO .....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	43
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	48
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	52
XII – CONCLUSÃO .....	55

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **24 de março de 2022**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar, em 24 de março de 2022, às 13h30 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda e uma colaboradora da área financeira, Sr. Adriano Marques e Sra. Maria Olinda, respectivamente, e, ainda, com seus advogados, Dra. Fabiana Vivone e Dr. Gabriel Spina, tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca das vendas e da produção; pagamentos aos credores alocados na Classe I – dos credores trabalhistas; e, por derradeiro, sobre questões contábeis relativas às análises aos documentos encaminhados pela Devedora, mensalmente, a esta Administradora Judicial.

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Iniciando a reunião, e tendo sido questionado, por esta Administradora Judicial, sobre o faturamento dos últimos meses, bem como acerca da situação da Sociedade Empresária como um todo, o Sr. Adriano relatou que a empresa vem conseguindo cumprir as projeções de faturamento demonstradas no Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos apresentados, o que, segundo ele, deve ser considerado como algo positivo.

No entanto, ressaltou que as margens estão difíceis e que este ano é desafiador, acrescentando-se, ainda, que a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado se iniciou e a Sociedade Empresária está buscando diversos parcelamentos e medidas administrativas e judiciais, a fim de contingenciar o seu passivo tributário, questão que será a seguir explanada.

Segundo o representante da Devedora, para a Cervejaria Malta conseguir arcar com todas as suas responsabilidades, está sendo buscada uma redução de gastos dentro da própria operação, sendo que há uma equipe de consultoria que está desenvolvendo um projeto, o qual está voltado para uma reestruturação interna de contenção de despesas.

Acerca da questão do passivo tributário, os advogados da Recuperanda mencionaram que estão fazendo um planejamento tributário bem amplo, o qual pretende abranger todos os débitos fiscais da Devedora. Os referidos patronos citaram que irão entabular um parcelamento com o Estado do Paraná e estão verificando as possibilidades dentro do Estado de Goiás.

A Sociedade Empresária em recuperação também está buscando um planejamento com o Estado de São Paulo, contudo, relatou-

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se que as condições disponibilizadas pelo citado Estado não são tão benéficas à Recuperanda, o que, por ora, impossibilita a adesão ao parcelamento.

Ainda sobre esse assunto, os patronos da Devedora aduziram que irão enviar a esta Auxiliar, mensalmente e de forma administrativa, uma planilha contendo o *status* do planejamento dos débitos tributários da Recuperanda.

Ao final, esta Auxiliar frisou que o contingenciamento do passivo tributário é questão que deveria ter sido realizada pela Devedora desde o início do processo de soerguimento.

Ademais, esta Administradora Judicial abordou o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, tendo solicitado esclarecimentos sobre alguns pontos relacionados ao racional utilizado nos pagamentos aos credores alocados na Classe I, momento no qual a Sra. Maria Olinda, da área financeira, informou que os questionamentos seriam respondidos por e-mail.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária. Referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

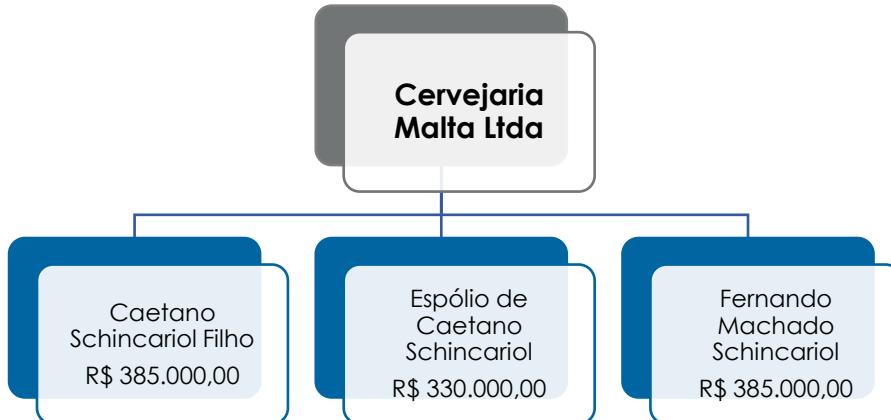
### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 07/03/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em novembro/2020.

#### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

##### IV.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com 253 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 230 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 01 encontrava-se afastado, 01 encontra-se em cárcere, 01 encontra-se aposentado e 20 em gozo de férias.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar, ainda, que ocorreu 01 demissão no período, conforme demonstrado na tabela abaixo colacionada:

Colaboradores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Ativos	241	220	230
Férias	7	27	20
Cárcere	1	1	1
Aposentados	-	1	1
Afastados	2	1	1
Admitidos	9	4	-
Demitidos	5	10	1
<b>Total</b>	<b>260</b>	<b>254</b>	<b>253</b>

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de fevereiro/2022, o importe de R\$ 705.835,00, sendo R\$ 552.951,00 correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 152.884,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 22% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Folha de Pagamentos	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum. 2022
Salários	317.577	296.296	285.579	581.875
Prêmios e Gratificações	3.058	2.603	2.752	5.355
Horas Extras	35.637	23.056	25.187	48.242
Comissões	114.445	68.812	83.981	152.793
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	2.822	2.180	2.317	4.497
Indenizações	2.995	2.928	3.037	5.965
Aviso Prévio	964	33.595	4.691	38.286
Férias	70.327	38.236	- 38.462	- 226
13º Salário	29.717	33.985	35.210	69.195
Cesta Básica	61.791	-	54.855	54.855
Despesas Com Treinamento	2.770	5.266	5.870	11.136
Despesas De Viagem	78.194	62.201	58.767	120.968

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Seguro De Vida	14.700	7.304	-	7.304
Outras Despesas De Pessoal	8.853	8.429	29.168	37.597
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>743.851</b>	<b>588.557</b>	<b>552.951</b>	<b>1.141.509</b>
INSS	171.426	128.711	117.805	246.515
FGTS	47.740	64.498	35.079	99.578
<b>Encargos Sociais</b>	<b>219.166</b>	<b>193.209</b>	<b>152.884</b>	<b>346.093</b>
<b>Total</b>	<b>963.017</b>	<b>781.766</b>	<b>705.835</b>	<b>1.487.602</b>

No período analisado, registra-se que houve minoração de 10% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo registrado nas rubricas “salários”, “aviso prévio”, “férias”, “despesas com viagem”, “INSS” e “FGTS”.

Outrossim, a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às “férias”, “pensão judicial”, “salários” e “rescisões”. Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de fevereiro/2022, a Sociedade Empresária possuía 09 colaboradores, summarizando o custo mensal de R\$ 50.317,00, o qual apresentou majoração de 15% comparado ao mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de fevereiro/2022, representou 9% de seu faturamento.

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acum. 2022
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000	40.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000	40.000
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>80.000</b>

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, summarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,49% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício anual summarizou a importância de R\$ 80.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

#### **V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

<b>EBITDA</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>	<b>Acum. 2022</b>
Receita operacional bruta	12.536.974	7.064.256	8.183.599	15.247.855
(-) Deduções da receita bruta	- 3.177.385	- 1.842.443	- 2.118.473	- 3.960.916
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>9.359.589</b>	<b>5.221.813</b>	<b>6.065.126</b>	<b>11.286.939</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 8.170.123	- 5.226.619	- 5.541.076	- 10.767.696
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 25.669	- 20.240	- 16.372	- 36.612
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>1.163.798</b>	<b>- 25.045</b>	<b>507.677</b>	<b>482.632</b>
(-) Despesas gerais e administrativas	- 738.664	- 740.486	- 724.864	- 1.465.350
(-) Despesas com pessoal	- 963.017	- 781.766	- 705.835	- 1.487.602
(-) Despesas Comerciais	- 884.254	- 689.336	- 626.919	- 1.316.255
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 123.938	- 113.076	- 105.499	- 218.574
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.546.075</b>	<b>- 2.349.710</b>	<b>- 1.655.440</b>	<b>- 4.005.150</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>- 17%</b>	<b>- 45%</b>	<b>- 27%</b>	<b>- 72%</b>

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de fevereiro/2022, summarizando o montante de R\$ 1.655.440,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** na monta de R\$ 4.005.150,00 no exercício de 2022.

Giza-se, ademais, que, no mês de fevereiro/2022, ocorreu uma minoração de 30% no saldo negativo, ou seja, reduzindo o **prejuízo**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

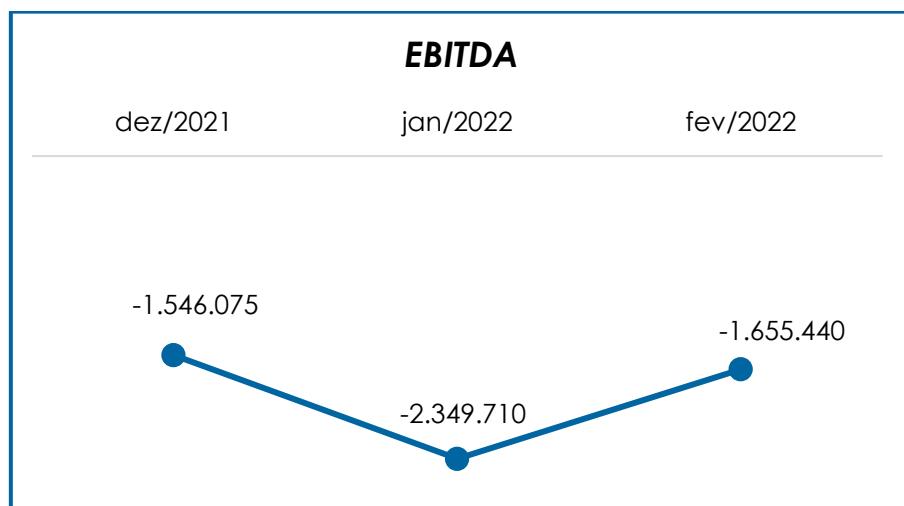
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo de 16% no faturamento bruto, bem como a redução em despesas.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>4</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



<sup>4</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 94% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu core *business* negativo em fevereiro/2022, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da

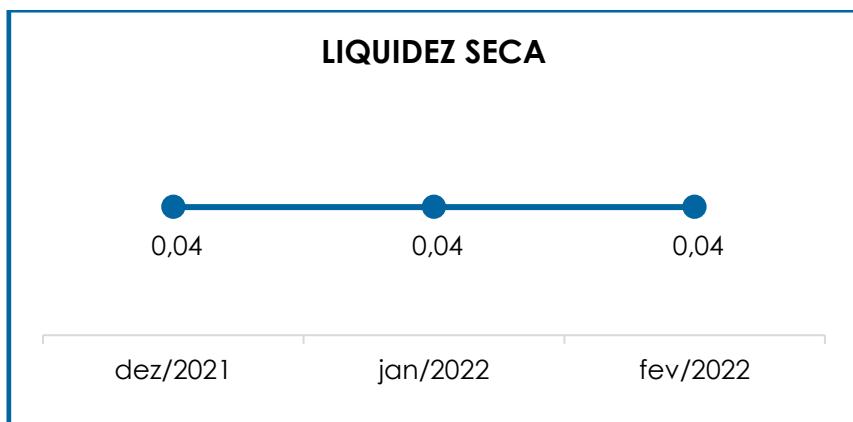
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoque”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de fevereiro/2022, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, outrossim, que houve uma majoração tanto no “ativo circulante” (deduzidos os estoques) quanto no “passivo circulante”, em 5% e 1%, respectivamente.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

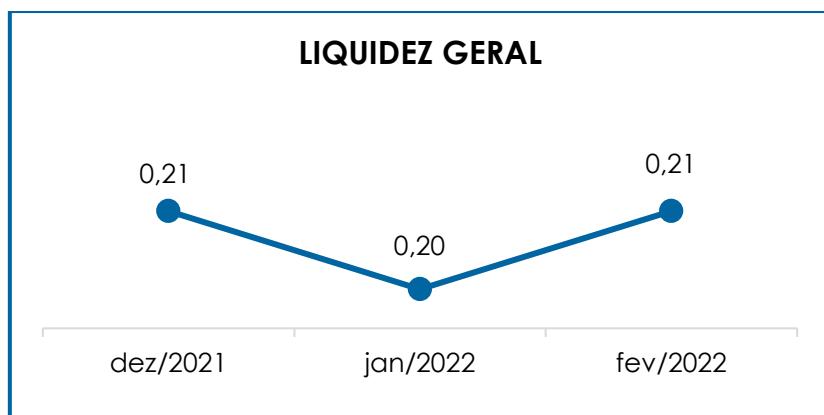
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** sofreu uma majoração, permanecendo **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,21 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o “ativo total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou majoração no importe de R\$

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1.376.515,00, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante) sofreu um acréscimo na monta de R\$ 3.143.593,00.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Disponível	445.141	265.285	644.218
Créditos	4.224.100	3.646.784	4.473.950
Despesas Diferidas	77.957	58.468	57.135
Adiantamentos	2.443.331	2.649.097	1.917.212
Valores a Recuperar	2.542.605	2.532.586	2.522.695
Estoque	6.906.266	6.997.499	7.498.827
<b>Ativo Circulante</b>	<b>16.639.399</b>	<b>16.149.718</b>	<b>17.114.036</b>
Contas a Pagar	- 33.862.154	- 34.248.962	- 35.507.724
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	- 186.934.530	- 188.724.873	- 190.681.264
Folha de Pagamento	- 2.459.958	- 2.340.291	- 2.253.456
Financiamentos e Parcelamentos	- 6.153.639	- 6.074.345	- 6.035.284
Outras Obrigações	- 1.449.545	- 1.789.838	- 1.844.172
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 230.859.826</b>	<b>- 233.178.308</b>	<b>- 236.321.900</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Total</b>	-	<b>214.220.426</b>	-	<b>217.028.590</b>	-	<b>219.207.864</b>
--------------	---	--------------------	---	--------------------	---	--------------------

É possível observar que, no mês de fevereiro/2022, o “CGL” permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 219.207.864,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 17.114.036,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 236.321.900,00).

Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, visto que a majoração de 6% (R\$ 964.318,00) “ativo circulante” foi inferior ao acréscimo de 1% (R\$3.143.593,00) no “passivo circulante”.

A majoração do “**ativo circulante**” se deu em razão do acréscimo registrado principalmente nas rubricas “estoque” e “créditos”. Ademais, a rubrica “disponível” apresentou majoração de R\$ 378.934,00.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração em “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias” e “outras obrigações”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoque” representaram 26% e 44%, respectivamente, do montante registrado no ativo circulante, no mês de fevereiro/2022.

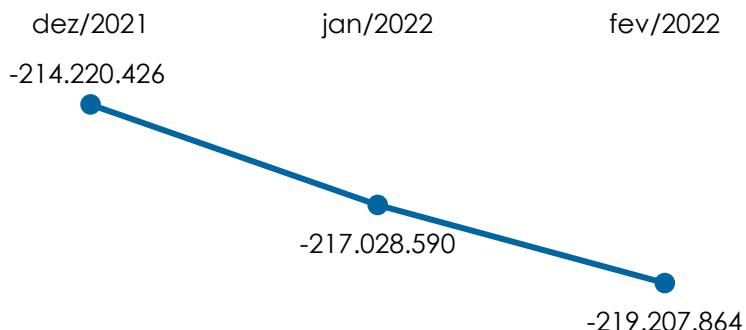
Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### ATIVO CIRCULANTE X PASSIVO CIRCULANTE



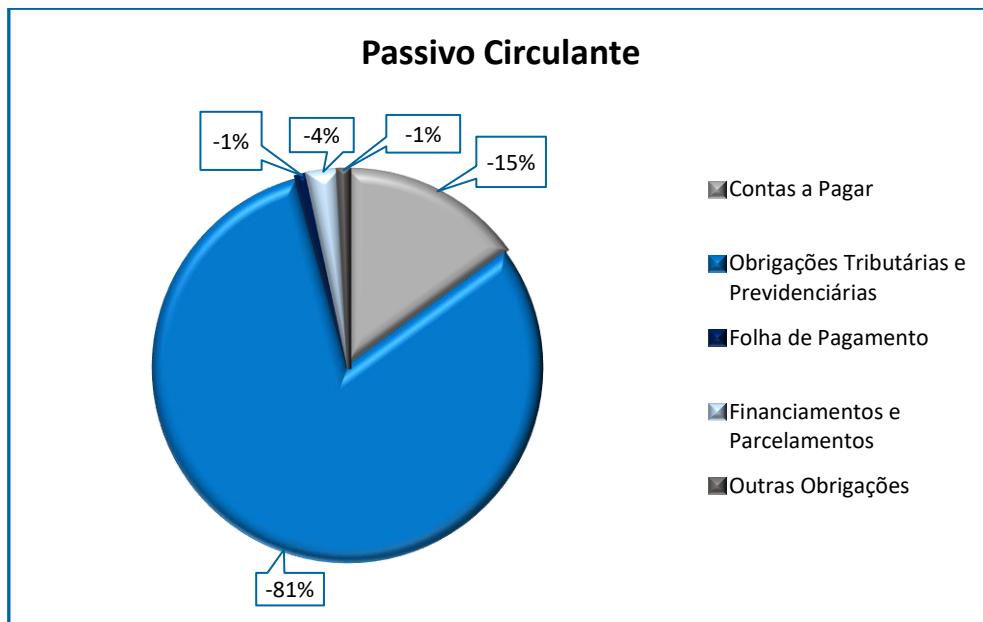
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 236.321.900,00, no mês de fevereiro/2022.

Consigna-se que 81% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidência resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional<sup>5</sup>. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Créditos	4.224.100	3.646.784	4.473.950
Fornecedores	- 3.279.183	- 3.561.708	- 4.074.976
Estoque	6.906.266	6.997.499	7.498.827
<b>Total</b>	<b>7.851.182</b>	<b>7.082.575</b>	<b>7.897.801</b>

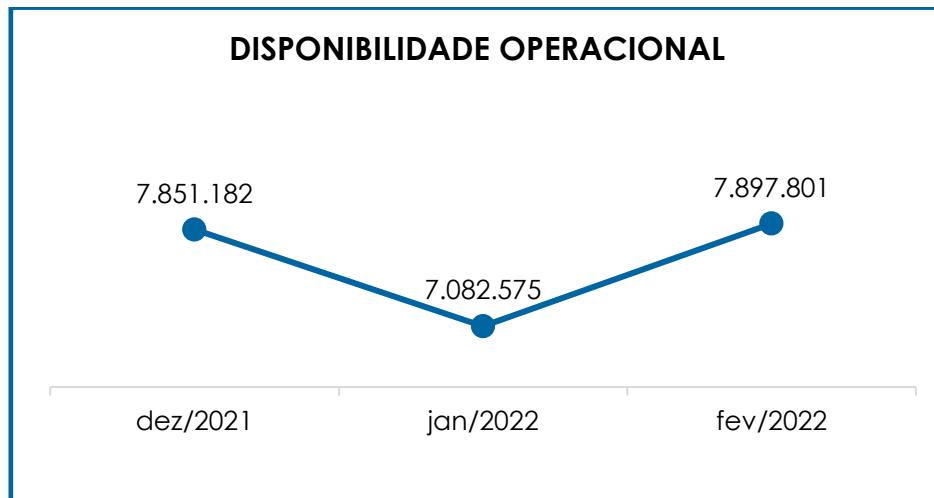
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em fevereiro/2022, summarizando a monta de R\$ 7.897.801,00. Registra-se, ademais, que houve majoração de 12% em comparação ao mês anterior, uma vez que o acréscimo registrado em “créditos” e “estoque” foi superior à majoração em “fornecedores”.

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 44% e 26% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:

---

<sup>5</sup> Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.



Apesar de os valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores aos registrados na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consigna-se que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 2.103.514,00, representando 47% no total apresentado.

#### VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2022, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 252.218.797,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos principalmente nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações” e “impostos e contribuições a recolher”.

Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou majoração na monta de R\$ 378.934,00 em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para que a elevação do resultado do saldo negativo não fosse maior.

Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VIII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores	- 3.279.183	- 3.561.708	- 4.074.976
Empréstimos	- 368.467	- 106.296	- 339.986
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 30.198.168	- 30.564.621	- 31.076.426
Cheques não compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 1.016.087	- 1.170.116	- 1.178.037
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento de Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 160.000	- 160.000	- 160.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Caixa e Equivalentes	445.141	265.285	644.218

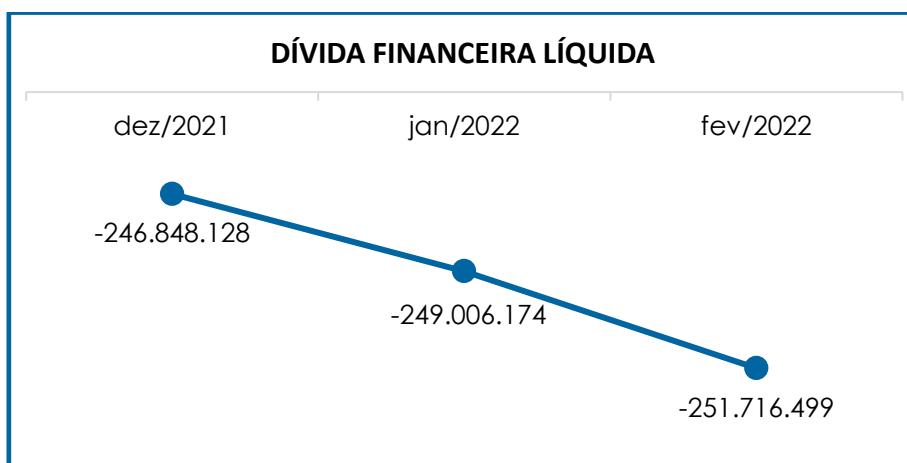
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Dívida Ativa</b>	-	<b>48.096.779</b>	-	<b>48.817.472</b>	-	<b>49.705.221</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	-	141.483.843	-	142.926.537	-	144.586.420
Encargos Sociais a Recolher	-	42.763.960	-	43.111.609	-	43.408.117
Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	568.029	-	453.764	-	463.329
Provisões	-	1.891.930	-	1.886.526	-	1.790.127
Rescisões a Pagar	-	128.700	-	115.575	-	102.450
Empréstimos a pagar	-	240.000	-	220.000	-	300.000
Parcelamento de Impostos	-	3.013.391	-	2.839.239	-	2.735.253
Parcelamento de Impostos - LP	-	4.425.976	-	4.425.976	-	4.425.976
Ações Trabalhistas	-	1.548.794	-	1.522.748	-	1.512.878
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	-	<b>198.751.349</b>	-	<b>200.188.702</b>	-	<b>202.011.277</b>
<b>Total</b>	-	<b>246.848.128</b>	-	<b>249.006.174</b>	-	<b>251.716.499</b>

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “rescisão a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”, pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em razão disso, esta Auxiliar acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em fevereiro/2022, foi de R\$ 8.183.599,00, demonstrando majoração de 16% em relação ao mês anterior.

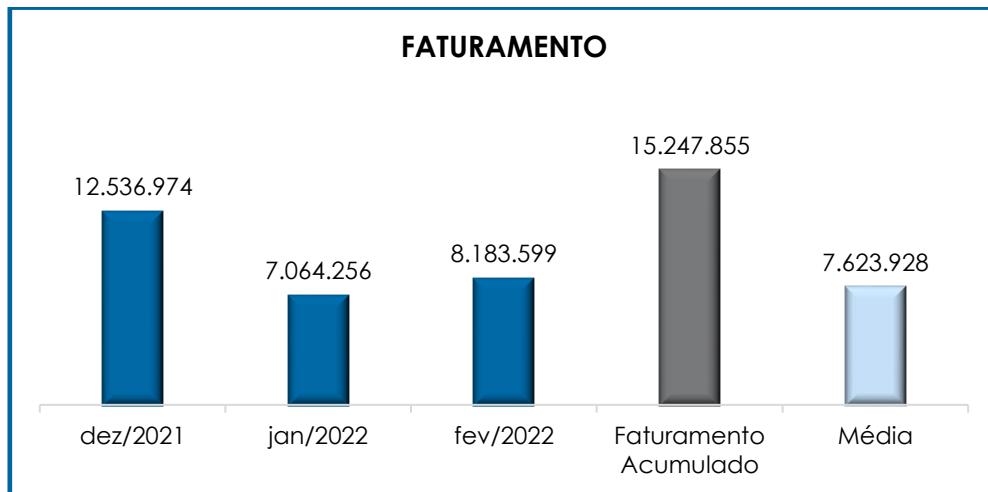
O valor acumulado no exercício, por sua vez, summarizou a importância de R\$ 15.247.855,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da minoração do faturamento, no mês analisado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

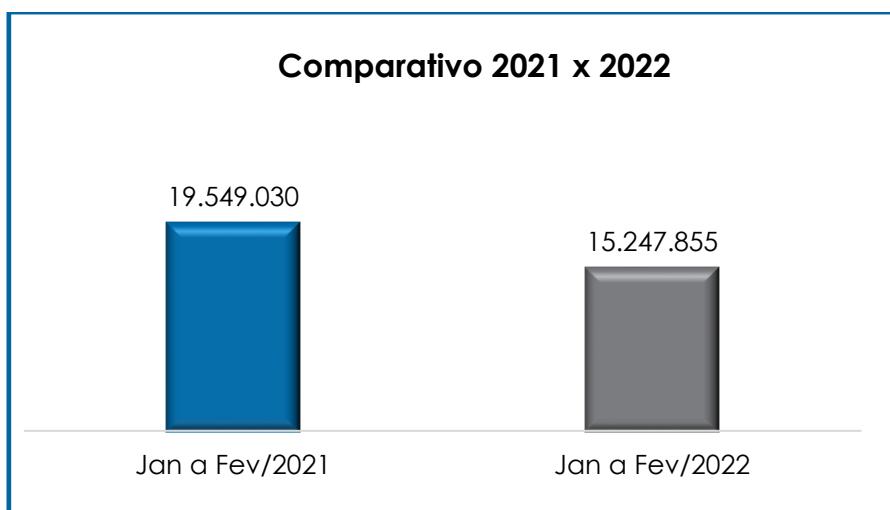
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 6.065.126,00, apresentando uma majoração de 16% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2021), verifica-se que a Recuperanda apresentou involução de 22%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de alavancar seu faturamento para que, consequentemente, consiga melhorar a sua capacidade financeira.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O Ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa	152.562	65.415	141.919
Bancos Conta Movimento	120.701	27.990	330.420
Aplicações Financeiras	171.879	171.879	171.879
Clientes	3.750.128	3.186.470	3.889.473
Títulos a Receber	473.972	460.314	584.477
Despesas a Apropriar	77.957	58.468	57.135
Adiantamentos para Funcionários	57.957	213	27.237
Adiantamentos para Fornecedores	2.385.374	2.648.884	1.889.975
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.542.605	2.532.586	2.522.695
Estoque	6.906.266	6.997.499	7.498.827
<b>Ativo Circulante</b>	<b>16.639.399</b>	<b>16.149.718</b>	<b>17.114.036</b>
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos de Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	3.147.270	3.485.124	3.884.030
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	691.070	691.070	691.540
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
<b>Realizável A Longo Prazo</b>	<b>4.795.307</b>	<b>5.133.161</b>	<b>5.532.538</b>
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
<b>Imobilizado</b>	<b>29.937.216</b>	<b>29.947.792</b>	<b>29.960.612</b>
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Máquinas e Equipamentos de Produção	20.401.855	20.409.823	20.409.823
Máquinas e Equipamentos de Escritório	768.361	768.361	772.340
Equipamento de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.365.034	3.372.804	3.386.807
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	397.265	398.750	400.235
Equipamentos de Laboratório	146.364	146.364	146.364
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções e Reformas em Andamento	206.055	199.408	192.761
Reparações e Instalações em Andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Ativo Intangível	130.648	130.648	130.648
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	<b>-</b>	<b>3.326.643</b>	<b>-</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>34.792.174</b>	<b>35.140.603</b>	<b>35.552.801</b>
<b>Total</b>	<b>51.431.574</b>	<b>51.290.322</b>	<b>52.666.837</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2022, a disponibilidade financeira summarizou a importância de R\$ 644.218,00, sendo que R\$ 330.420,00 se encontravam disponíveis em "conta corrente", R\$ 141.919,00 em "caixa" e R\$ 171.879,00 em "aplicações financeiras". Verificou-se, ademais, que houve majoração na monta de R\$ 378.934,00 em comparação ao mês anterior.

- **Clientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de fevereiro/2022, apresentou saldo na monta de R\$ 4.252.999,00, sendo que R\$ 3.889.473,00 se encontravam

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou majoração de R\$ 703.004,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas “clientes vendas direta” (R\$ 1.663.899,00), “clientes revendas” (R\$ 1.507.314,00) e “clientes auto serviço” (R\$ 718.261,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 47% do total a receber e o não registro a título de “provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica “cheques a receber”, a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em fevereiro/2022, totalizou o valor de R\$ 584.477,00, o qual registrou uma majoração de 27% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “aluguéis/ IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que ocorreu minoração de 2%, em virtude da redução registrada em “prêmios de seguros”. Registra-se, portanto, que, em fevereiro/2022, o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 57.135,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 27.024,00 em relação ao mês anterior, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 27.237,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamentos para Funcionários	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Adiantamento de Salários	-	213	942
Adiantamento de Férias	57.957	-	26.295
<b>Total</b>	<b>57.957</b>	<b>213</b>	<b>27.237</b>

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2022, houve minoração de 29% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.889.975,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de fevereiro/2022, summarizou a monta de R\$ 3.214.235,00, sendo que R\$ 2.522.695,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 691.540,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração na monta de R\$ 9.891,00 a curto prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreu compensação em “ICMS sobre Bens Ativo Permanente”. Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	dez/2021	jan/2022	fev/2022
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	120.223	110.204	100.313
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
<b>Curto Prazo</b>	<b>2.542.605</b>	<b>2.532.586</b>	<b>2.522.695</b>
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	56.882	56.882	57.352
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
<b>Longo Prazo</b>	<b>691.070</b>	<b>691.070</b>	<b>691.540</b>
<b>Total</b>	<b>3.233.674</b>	<b>3.223.656</b>	<b>3.214.235</b>

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 7.498.827,00. Constatou-se, portanto, uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições foram superiores às vendas.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Produtos Acabados	1.306.279	1.383.069	1.742.849
Produto Em Elaboração	984.401	1.011.569	841.970
Matéria-Prima	3.104.887	2.951.100	3.297.147
Matéria Secundária	201.931	292.613	250.977
Materiais Diversos	385.768	410.012	423.571
Mercadoria De Revenda	923.000	949.136	942.313
<b>Total</b>	<b>6.906.266</b>	<b>6.997.499</b>	<b>7.498.827</b>

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em fevereiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 3.884.030,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês analisado, referida rubrica sofreu uma majoração de 11%.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Em fevereiro/2022, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de fevereiro/2022, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

<b>Empréstimos</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Maria Hermínia Longhini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
<b>Total</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Devedora quanto à expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Depósito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de fevereiro/2022, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

<b>Depósito de Caução</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
<b>Total</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em fevereiro/2022, o imobilizado summarizou a monta de R\$ 29.960.612,00, ou seja, registrou-se uma majoração no montante de R\$ 12.820,00. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos nas rubricas "máquinas e equipamentos de escritório", "vasilhames" e "marcas e patentes", visto que ocorreu aquisição de bens, em contrapartida com a minoração em "construções e reformas em andamento", conforme demonstrativo abaixo colacionado.

Imobilizado	dez/2021	jan/2022	fev/2022
<b>Bens Imóveis</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
<b>Bens Móveis</b>	<b>29.329.842</b>	<b>29.340.418</b>	<b>29.353.239</b>
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.401.855	20.409.823	20.409.823
Máquinas e Equipamentos de Escritório	768.361	768.361	772.340
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.365.034	3.372.804	3.386.807
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	397.265	398.750	400.235
Equipamentos de Laboratório	146.364	146.364	146.364
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	206.055	199.408	192.761
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Software e Programas para Computadores	130.648	130.648	130.648
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>
Edificações	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes	- 553	- 553	- 553
<b>Total</b>	<b>29.937.216</b>	<b>29.947.792</b>	<b>29.960.612</b>

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de “vasilhames”.

Ademais, conforme já informado, e relatado em outras circulares, regista-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, adotando tal medida há mais de 10 anos, estando em desconformidade com as normas contábeis vigentes e, quando instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando-se que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

### VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>Passivo</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Fornecedores	- 3.279.183	- 3.561.708	- 4.074.976
Empréstimos	- 368.467	- 106.296	- 339.986
Outras Obrigações	- 30.198.168	- 30.564.621	- 31.076.426
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 141.483.843	- 142.926.537	- 144.586.420
Encargos Sociais a Recolher	- 42.763.960	- 43.111.609	- 43.408.117
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 568.029	- 453.764	- 463.329
Provisões	- 1.891.930	- 1.886.526	- 1.790.127
Rescisões a Pagar	- 128.700	- 115.575	- 102.450
Empréstimos a pagar	- 240.000	- 220.000	- 300.000
Parcelamento de Impostos	- 3.013.391	- 2.839.239	- 2.735.253
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Duplicatas Descontadas	- 1.016.087	- 1.170.116	- 1.178.037
Ações Trabalhistas	- 1.548.794	- 1.522.748	- 1.512.878
Adiantamento De Cliente	- 1.080.871	- 1.421.164	- 1.475.498
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 230.859.826</b>	<b>- 233.178.308</b>	<b>- 236.321.900</b>
Empréstimos Bancários	- 160.000	- 160.000	- 160.000
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Parcelamento De Impostos	- 4.425.976	- 4.425.976	- 4.425.976

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros Empréstimos	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Dívidas	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>17.514.315</b>	-	<b>17.514.315</b>	-	<b>17.514.315</b>
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		184.606.032		208.593.425		208.593.425
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>172.955.173</b>		<b>196.942.567</b>		<b>196.942.567</b>
<b>Total do Passivo</b>	-	<b>75.418.967</b>	-	<b>53.750.056</b>	-	<b>56.893.648</b>

- **Fornecedores:** em fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.731.955,00, sendo R\$ 4.074.976,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 14%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos (Curto Prazo):** houve majoração no importe de R\$ 233.689,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 339.986,00. Tal majoração é justificada pela majoração na rubrica de “conta garantida Banco Daycoval”.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou praticamente 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 31.076.426,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de fevereiro/2022, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 4.582,00.

Ademais, informa-se que, em fevereiro/2022, o referido grupo registrou um aumento de R\$ 511.805,00, em relação ao mês anterior. Na rubrica “telefone a pagar”, ocorreu pagamento parcial, findando com saldo de R\$ 329,00. Com relação a “energia elétrica a pagar”, cabe mencionar que findou o período com saldo em aberto na monta de R\$ 245.852,00, visto que não ocorreu o pagamento.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, summarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Banco Bradesco 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
<b>Total</b>	<b>- 16.336</b>	<b>- 16.336</b>	<b>- 16.336</b>

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, summarizando a importância de R\$ 144.586.420,00.

Impostos e Contribuições a Recolher	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Imposto de Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 89.735.514	- 90.592.309	- 91.597.362
IPI	- 23.279.079	- 23.459.465	- 23.638.782
PIS	- 3.522.062	- 3.603.392	- 3.691.430
COFINS	- 20.560.969	- 20.935.227	- 21.340.344

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imposto Retido na Fonte	-	1.509.034	-	1.453.149	-	1.435.044
ISS	-	87.560	-	90.360	-	93.538
Contribuições Retidas	-	40.695	-	43.704	-	40.988
SICCOBE	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>141.483.843</b>	<b>-</b>	<b>142.926.537</b>	<b>-</b>	<b>144.586.420</b>

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

<b>Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
INSS	- 41.130.137	- 41.461.143	- 41.722.387
FGTS	- 1.422.284	- 1.439.006	- 1.474.327
Contribuição Sindical	- 211.538	- 211.461	- 211.403
<b>Total</b>	<b>- 42.763.960</b>	<b>- 43.111.609</b>	<b>- 43.408.117</b>

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de fevereiro/2022, somente o montante de R\$ 143.692,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de fevereiro/2022, a qual terá vencimento no mês subsequente. Por fim, cabe mencionar que a rubrica “contribuição sindical” está alocada no referido grupo.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em fevereiro/2022. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em fevereiro/2022, registra-se que houve majoração de 2% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas “salários e complementos” e “pensão judicial”.

<b>Ordenados a Pagar</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Salários e complementos	469.168	356.057	367.639
Pensão Judicial	1.668	1.598	2.095
Convênio Médico	31.029	29.127	28.231
Rescisões a Pagar	66.164	66.983	65.364
<b>Total</b>	<b>568.029</b>	<b>453.764</b>	<b>463.329</b>

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em fevereiro/2022, constatou-se minoração no importe de R\$ 96.399,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 1.790.127,00. Cabe mencionar que todas as rubricas do referido grupo registraram minoração.

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** saldo apresentado foi de R\$ 102.450,00, sendo totalmente registrado no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo), o qual registrou uma minoração de R\$ 13.125,00, sendo que a rubrica a longo prazo findou o período com saldo zero. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):**

como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em fevereiro/2022, summarizou a importância de R\$ 7.161.229,00, sendo R\$ 2.735.253,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 4.425.976,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração na monta de R\$ 103.986,00 no curto prazo, uma vez que houve registros de pagamento na referida rubrica. Já os parcelamentos alocados no longo prazo, permaneceram sem alteração.

• **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado summarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
M.C Torquete Bazote Assis-ME	- 105.000	- 105.000	- 105.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 76.667	- 76.667	- 76.667
Corpore Software Informática Ltda	- 25.000	- 25.000	- 25.000
<b>Total Parcelamento CP</b>	<b>- 206.667</b>	<b>- 206.667</b>	<b>- 206.667</b>
M.C Torquete Bazote Assis-ME	- 264.000	- 264.000	- 264.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 736.000	- 736.000	- 736.000
Corpore Software Informática Ltda	- 120.000	- 120.000	- 120.000
<b>Total Parcelamento LP</b>	<b>- 1.120.000</b>	<b>- 1.120.000</b>	<b>- 1.120.000</b>
<b>Total</b>	<b>- 1.326.667</b>	<b>- 1.326.667</b>	<b>- 1.326.667</b>

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

• **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de fevereiro/2022, constatou-se majoração de 1%, apresentando saldo no montante de R\$ 1.178.03700 visto que os pagamentos de períodos anteriores foram inferiores à apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de fevereiro/2022, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 1.475.498,00, apresentando uma majoração de 4%, em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas summarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Banco Sifra	- 108.871	- 108.871	- 108.871
Banicred Fomento Mercantil Ltda	- 89.022	- 89.022	- 89.022
Adriano Ap. Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 130.773	- 130.773	- 130.773
<b>Total Outras Dívidas - CP</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>
Banco Sifra	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
Banicred Fomento Mercantil Ltda	- 498.525	- 498.525	- 498.525
Adriano Ap. Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437
<b>Total Outras Dívidas - LP</b>	<b>- 3.372.263</b>	<b>- 3.372.263</b>	<b>- 3.372.263</b>
<b>Total</b>	<b>- 3.740.930</b>	<b>- 3.740.930</b>	<b>- 3.740.930</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

• **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo**

**Prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 6.840.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

<b>Empréstimos e Financiamentos - LP</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209
Banco Banespa S/A Leasing	- 24.585	- 24.585	- 24.585
Banco Itaú S/A Finame	- 15.449	- 15.449	- 15.449
Banco Itaú S/A Finame	- 38.141	- 38.141	- 38.141
Banco Itaú S/A Finame	- 83.156	- 83.156	- 83.156
Banco Sudameris Arrend. Mercantil	- 2.961	- 2.961	- 2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 17.672	- 17.672	- 17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 125.839	- 125.839	- 125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	- 185.370	- 185.370	- 185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	- 125.481	- 125.481	- 125.481
Banco Bradesco S/A Finame	- 366.034	- 366.034	- 366.034
Banco Bradesco S/A Finame	- 161.107	- 161.107	- 161.107
<b>Financiamentos Bancários</b>	<b>- 1.259.004</b>	<b>- 1.259.004</b>	<b>- 1.259.004</b>
Banco Daycoval CCB 90000-3	- 160.000	- 160.000	- 160.000
Banco Do Brasil S/A	- 157.029	- 157.029	- 157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	- 295.227	- 295.227	- 295.227
Banco Bradesco S/A	- 317.213	- 317.213	- 317.213
Banco Itaú S/A	- 7.297	- 7.297	- 7.297
Banco Santander Ct 95381.20	- 1.808.263	- 1.808.263	- 1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	- 223.554	- 223.554	- 223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	- 495.608	- 495.608	- 495.608
Banco Banespa S/A	- 51.437	- 51.437	- 51.437
Banco Boston S/A	- 1.400.000	- 1.400.000	- 1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	- 82.500	- 82.500	- 82.500

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa São Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
<b>Empréstimos a Pagar</b>	-	<b>5.581.751</b>	-	<b>5.581.751</b>	-	<b>5.581.751</b>
<b>Total</b>	-	<b>6.840.755</b>	-	<b>6.840.755</b>	-	<b>6.840.755</b>

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

<b>Outros Empréstimos</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
<b>Total</b>	<b>- 1.098.341</b>	<b>- 1.098.341</b>	<b>- 1.098.341</b>

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta "Jorge Luiz Ligeiro" possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em fevereiro/2022, a importância de R\$ 1.512.878,00, o qual está integralmente registrado no curto prazo, sendo apurado um decréscimo de 1%.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>6</sup>, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

<sup>6</sup> Recomendação CNJ 72/2020

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
INSS	- 41.130.137	- 41.461.143	- 41.722.387
FGTS	- 1.422.284	- 1.439.006	- 1.474.327
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 42.552.421</b>	<b>- 42.900.148</b>	<b>- 43.196.714</b>
Impostos De Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 89.735.514	- 90.592.309	- 91.597.362
IPI	- 23.279.079	- 23.459.465	- 23.638.782
PIS	- 3.522.062	- 3.603.392	- 3.691.430
COFINS	- 20.560.969	- 20.935.227	- 21.340.344
Imposto De Renda Retido Na Fonte	- 1.509.034	- 1.453.149	- 1.435.044
ISS	- 87.560	- 90.360	- 93.538
Contribuições Retidas	- 40.695	- 43.704	- 40.988
Sicobe	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>- 141.483.843</b>	<b>- 142.926.537</b>	<b>- 144.586.420</b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	- 123.814	- 121.178	- 111.456
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	- 38.434	- 35.231	- 32.028
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	- 8.347	- 7.651	- 6.956
Parcelamento ICMS00787512-7	- 480.643	- 480.643	- 446.254
Parcelamento ICMS 50007200-3	- 1.625.973	- 1.514.335	- 1.514.335
Parc nº 00820286-3 - RPA	- 284.118	- 262.055	- 239.992
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	- 239.147	- 221.946	- 204.744
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	- 160.632	- 148.276	- 135.920
PARC. INSS Nº 00090831200143738752102	- 52.283	- 47.926	- 43.569
Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846	- 243.552	- 243.552	- 243.552

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Auto De Infração 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto De Infração 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto De Infração 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
<b>Parcelamentos de Impostos - CP</b>	<b>-</b>	<b>5.700.118</b>	<b>-</b>	<b>5.525.967</b>	<b>-</b>	<b>5.421.980</b>
<b>Obrigações Fiscais - Circulantes</b>	<b>-</b>	<b>189.736.383</b>	<b>-</b>	<b>191.352.651</b>	<b>-</b>	<b>193.205.114</b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	197.068	-	197.068	-	197.068
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	252.636	-	252.636	-	252.636
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	48.040	-	48.040	-	48.040
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	584.606	-	584.606	-	584.606
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	1.946.462	-	1.946.462	-	1.946.462
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	179.198	-	179.198	-	179.198
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	532.009	-	532.009	-	532.009
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	-	494.253	-	494.253	-	494.253
PARC. INSS Nº 00090831200143738752102	-	191.705	-	191.705	-	191.705
<b>Parcelamento de Imposto - LP</b>	<b>-</b>	<b>4.425.976</b>	<b>-</b>	<b>4.425.976</b>	<b>-</b>	<b>4.425.976</b>
<b>Obrigações Fiscais - Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>4.425.976</b>	<b>-</b>	<b>4.425.976</b>	<b>-</b>	<b>4.425.976</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>194.162.358</b>	<b>-</b>	<b>195.778.627</b>	<b>-</b>	<b>197.631.090</b>

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em fevereiro/2022, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 197.631.000,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 35% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial e de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** em fevereiro/2022, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 43.196.714,00, sendo que 97% referiam-se ao “INSS” e 3% ao “FGTS”. No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração tanto em “INSS” quanto em “FGTS”.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de fevereiro/2022, o “INSS” adimplido foi de R\$ 90.790,00 e o “FGTS”, por sua vez, foi de R\$ 48.089,00.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise, registrando saldo na monta de R\$ 601.178,00 na rubrica “imposto de renda” e R\$ 181.701,00 em “contribuição social”. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.
- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de fevereiro/2022. A rubrica sumarizou a monta de R\$ 91.597.362,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.
- **IPI a Recolher:** em fevereiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 23.638.782,00, apresentando majoração na monta de R\$ 179.317,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.
- **PIS a Recolher:** em fevereiro/2022 foi apurado o saldo de R\$ 3.691.430,00, demonstrando majoração de 2%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.
- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 21.340.344,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em fevereiro/2022.
- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em fevereiro/2022, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.435.044,00, ou seja,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

houve uma minoração na monta de R\$ 18.105,00, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.

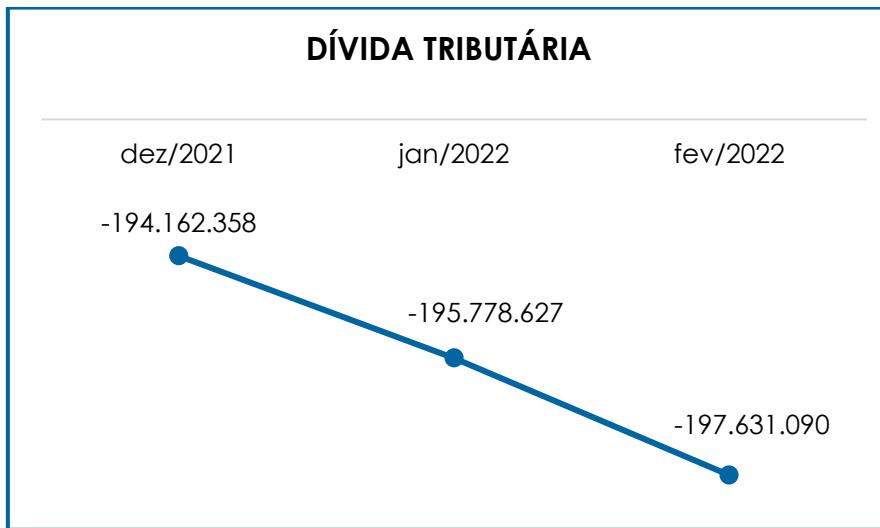
- **ISS a Recolher:** em fevereiro/2022 a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 93.538,00, demonstrando um acréscimo de 4%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.
- **Contribuições Retidas:** trata-se do "PIS/COFINS/CSLL" retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou a monta de R\$ 40.988,00, apresentando uma minoração de 6%, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações.
- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.
- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em fevereiro/2022, o montante registrado sumarizou R\$ 5.421.980,00 apresentando minoração de 2%, em razão dos pagamentos registrados.
- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em fevereiro/2022, a monta de R\$ 4.425.976,00, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Por fim, cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação Nº 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

<b>Demonstração de Resultado (DRE)</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>fev/2022</b>	<b>Acum. 2022</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>12.536.974</b>	<b>7.064.256</b>	<b>8.183.599</b>	<b>15.247.855</b>
Venda De Produto	10.878.013	6.842.888	7.696.314	14.539.202
Venda De Mercadorias	21.032	22.738	13.176	35.914
Venda De Resíduos	39.627	13.971	15.224	29.195
Outras Vendas	10.148	1.238	7.095	8.333
Royalties	773.096	183.422	325.784	509.205
Venda De Produtos (Mercado externo)	815.059	-	126.006	126.006
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 3.177.385</b>	<b>- 1.842.443</b>	<b>- 2.118.473</b>	<b>- 3.960.916</b>
Devoluçãoes de vendas	- 30.565	- 22.808	- 21.911	- 44.719
ICMS	- 1.665.733	- 917.179	- 1.071.104	- 1.988.284
PIS	- 264.308	- 161.047	- 182.999	- 344.047
COFINS	- 1.216.779	- 741.408	- 842.459	- 1.583.867
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>9.359.589</b>	<b>5.221.813</b>	<b>6.065.126</b>	<b>11.286.939</b>
% Receita Operacional Líquida	<b>75%</b>	<b>74%</b>	<b>74%</b>	<b>148%</b>
Custos Dos Produtos Vendidos	- 8.170.123	- 5.226.619	- 5.541.076	- 10.767.696
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 25.669	- 20.240	- 16.372	- 36.612
<b>Resultado Operacional Bruta</b>	<b>1.163.798</b>	<b>- 25.045</b>	<b>507.677</b>	<b>482.632</b>
% Receita Operacional Bruta	<b>9%</b>	<b>0%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>
Despesas gerais e administrativas	- 738.664	- 740.486	- 724.864	- 1.465.350
Despesas com pessoal	- 963.017	- 781.766	- 705.835	- 1.487.602
<b>Resultado antes do Res. Financeiro</b>	<b>- 537.883</b>	<b>- 1.547.298</b>	<b>- 923.022</b>	<b>- 2.470.320</b>
Receita financeira	1.568	2.664	1.556	4.220
Outras receitas operacionais	-	-	200	200
Despesas financeiras	- 145.936	- 107.688	- 108.195	- 215.884
Outras despesas operacionais	- 123.938	- 113.076	- 105.699	- 218.774
Despesas Comerciais	- 884.254	- 689.336	- 626.919	- 1.316.255
<b>Resultado antes das Op. Descontinuadas</b>	<b>- 1.690.444</b>	<b>- 2.454.734</b>	<b>- 1.762.080</b>	<b>- 4.216.814</b>
Receitas não operacionais	-	-	2	2
Despesas não operacionais	- 9.710	- 5.000	- 5.000	- 10.000
<b>Resultado antes dos Trib. s/ Resultado</b>	<b>- 1.700.153</b>	<b>- 2.459.734</b>	<b>- 1.767.077</b>	<b>- 4.226.811</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 1.700.153</b>	<b>- 2.459.734</b>	<b>- 1.767.077</b>	<b>- 4.226.811</b>

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.767.077,00, apresentando uma minoração de 28% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma majoração de 16%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2022, majoração de 15%, estando em conformidade com o acréscimo registrado no faturamento bruto.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou majoração de 6% em relação ao mês anterior.
- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou minoração de 19%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em fevereiro/2022 registrou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, apurando-se decréscimo na conta de "honorários consultoria", "combustíveis e lubrificantes" e "energia elétrica".
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal summarizaram a monta de R\$ 705.835,00, apurando-se minoração de 10%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas "salários", "aviso prévio", "férias", "INSS", "FGTS" e "despesas de viagem".
- **Receita Financeira:** referido grupo obteve minoração de 42%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo na rubrica "juros ativos".

• **Despesas Financeiras:** apresentou, em fevereiro/2022, majoração de R\$ 507,00 em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica “despesas com cobrança”.

• **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em fevereiro/2022 houve uma minoração de 9%, registrando saldo na monta de R\$ 626.919,00, justificado pelo decréscimo em “incentivo de vendas-verbas promocionais” e “despesas com entrega”.

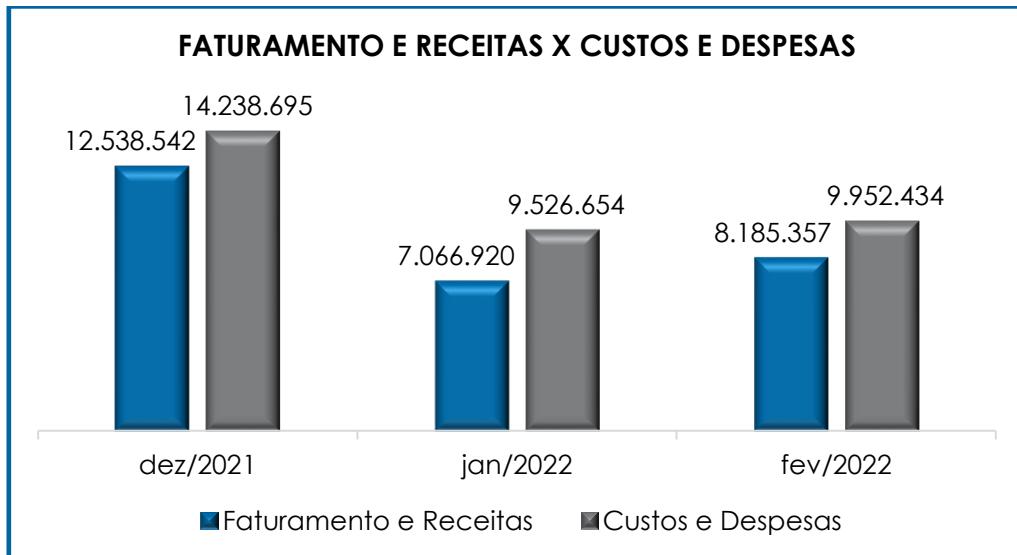
• **Outras Despesas Operacionais:** em fevereiro/2022 foi apresentada minoração na monta de R\$ 7.377,00, registrando saldo de R\$ 105.699,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo nas rubricas “contribuição a entidades de classe”, “assinatura de livros e revistas” e “contribuição sindical”.

• **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou uma irrisória majoração de R\$ 2,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve registro na rubrica “lucro e dividendos recebidos”.

• **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo summarizou R\$ 5.000,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

O “**custo das mercadorias e produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 94% do faturamento bruto, no mês de fevereiro/2022. Sendo assim, não restaram recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em fevereiro/2022, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 8.185.357,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 9.552.434,00, situação essa que demonstrou, consequentemente, o inevitável **resultado negativo** de R\$ 1.767.077,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda busque alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

## XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

método indireto. Em fevereiro/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</b>		<b>fev/2022</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido antes do IR e CSLL	-	1.767.077
<b>Ajuste por:</b>		
Aumento/diminuição nas contas a receber	-	827.166
Aumento/diminuição nos estoques	-	501.327
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores		758.910
Despesas diferidas		1.333
Depósito Judicial	-	398.907
Variação de outras contas ativas	-	17.603
Aumento/diminuição nas contas a pagar		1.258.762
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias		1.956.391
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos	-	119.060
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões	-	86.834
Diminuição de outras obrigações		54.334
<b>Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>2.078.832</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	-	19.467
(+) Venda de investimentos/imobilizado		6.647
<b>Caixa Líquido das atividades de investimentos</b>	-	<b>12.820</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
(+) Empréstimos bancários		100.000
(-) Amortização de financiamentos	-	20.000
<b>Caixa Líquido das atividades de financiamento</b>		<b>80.000</b>
<b>Aumento (Redução) nas disponibilidades</b>		<b>378.934</b>
<b>Saldo no início do período</b>		<b>265.285</b>
<b>Saldo no final do período</b>		<b>644.218</b>

O **saldo inicial**, disponível em fevereiro/2022, foi de R\$ 265.285,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 644.218,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 378.934,00.

Nas **atividades de financiamentos** verificou-se pagamento de empréstimos na monta de R\$ 20.000,00, bem como novas aquisições no importe de R\$ 100.000,00.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 12.820,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas “vasilhames”, “máquinas e equipamentos de produção” e “marcas e patentes”, na monta de R\$ 19.467,00. Ademais, ocorreu registro no valor de R\$ 6.647,00 a título de amortização de benfeitoria.

No que tange às **atividades operacionais**, tem-se que a movimentação nas rubricas “contas a receber”, “despesas diferidas”, “outras contas ativo”, “parcelamentos” e “folha de pagamento e provisões” impactaram de modo a reduzir o fluxo de caixa.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de fevereiro/2022, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa no valor de R\$ 378.934,00.

## XII – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com 253 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 230 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 01 encontrava-se afastado, 01 estava em cárcere, 20 em gozo de férias e 01 aposentado. Registra-se que ocorreu 01 demissão no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 705.835,00, o equivalente a 9% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,21.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 219.207.864,00 apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em fevereiro/2022, apresentou majoração de 12% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu em virtude do acréscimo apresentado nas rubricas “créditos” e “estoques”, o qual foi superior a majoração registrada em “fornecedores”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 251.716.499,00** no mês de fevereiro/2022. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Cabe mencionar, que a rubrica “caixa” registrou uma majoração de R\$ 378.934,00, fato que contribuiu para que o acréscimo no saldo negativo não fosse maior.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de fevereiro/2022, resultando em um saldo na monta de **R\$ 197.631.090,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de fevereiro/2022, o equivalente ao montante de **R\$ 1.655.440,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração de 30% no resultado negativo, fato justificado pelo acréscimo de 16% no faturamento bruto, bem como a redução das demais despesas.

O **Faturamento Bruto** foi de R\$ 8.183.599,00 em fevereiro/2022, demonstrando majoração de 16%, em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 15.247.855,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfez o montante de R\$ 6.065.126,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 1.767.077,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de fevereiro/2022, fato que representou uma minoração do saldo negativo em 28%, em relação ao mês anterior.

No tocante à **“Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)”** verificou-se variação positiva na monta de R\$ 378.934,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 265.285,00, apresentando saldo final de R\$ 644.218,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 25 de abril de 2022.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571